



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 708/2010

Boa Vista-RR, 1º de outubro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **UDINE GARCIA BENEDETTI**, no dia 1º de outubro de 2010, para realizar aula de campo, com a Turma do módulo IV do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental, sobre a vegetação das regiões próximas a cidade de Boa Vista, localidade da Vila Nova Esperança, no município de Bonfim-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de outubro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore